



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 237/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: IVONE DE SOUZA DA SILVA (LOTE 07), MARLI PEREIRA CÂNDIDA DE OLIVEIRA (LOTE 06), DIVINA DE JESUS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **MARLENE MESSIAS DA ROCHA, sob o protocolo de nº 7.497/2021**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 008(oito) e quadra de nº 007(sete), do Loteamento Particular "Demerval Fernandes de Jesus", situado na Avenida Leontina Ferreira Martins, nº 539, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 25 de julho de 2023.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal